

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os sócios efetivos, fundadores e honorários do IBDFAM/SP a, conforme previsão estatutária e desde que em situação regular, comparecerem, munidos de documentos de identificação, à Alameda Santos, número 2480, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, no dia 16 de setembro vindouro (2015), dentro do horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas, afim de participarem das eleições da Diretoria Estadual do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Seção de São Paulo (IBDFAM/SP).

Caso haja interesse na apresentação de chapas concorrentes, as mesmas deverão enviar sua composição, com nomes completos, número de inscrição como associado, endereços profissionais e eletrônicos, além da indicação aos cargos que concorrem na nova Diretoria Estadual, fazendo-o por requerimento de registro, dirigido por e-mail [eleicoes@ibdfam.org.br](mailto:eleicoes@ibdfam.org.br), protocolado até às 18:00 horas de 21/08 próximo (2015), ou seja com antecedência de, no máximo, 60 (sessenta) dias em relação às eleições nacionais, marcadas para 21/10/2015.

Somente serão aceitos os registros de chapas completas, não podendo qualquer candidato participar de mais de uma chapa.

Será vedada a votação por procuração, ou em trânsito e nem mesmo pela internet, não sendo permitida a votação de sócio acadêmico.

São Paulo, 12 de agosto de 2015.

Sérgio Marques da Cruz Filho  
Presidente do IBDFAM/SP

João Ricardo Brandão Aguirre  
Vice-Presidente do IBDFAM/SP